

ATO Nº 11.227/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 2256-55.2004.811.0013 código 22927, constante no Processo nº 23476/2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve determinar a perda da Função Pública, a partir do dia 04 de novembro de 2015, a servidora NATALICIA MARIA MARTINS, RG Nº 508.249 SSP/MT e CPF Nº 513.879.131-15 do Cargo de Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº. 88751/1, lotada na Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/PJC, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3300e374

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar